

MUNICÍPIO DE CASCAIS
—
CÂMARA MUNICIPAL
—
OFICIAL PÚBLICO
—
Livro
62
Fls
78


Prº. Nº
03.04.03/2019/61
379/19

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO WORLD CORPORATE GOLF CHALLENGE 2019”

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, adiante designado por Primeiro Outorgante.

----- SEGUNDO: **WORLD CORPORATE GOLF CHALLENGE MANAGEMENT S.L.**, titular do cartão de identificação de fiscal pessoa coletiva n.º B87969234, com sede na Avenida Brasil, n.º 30, 1.º, Madrid - Espanha, representada neste ato pelos seus administradores, **JOSÉ INÁCIO SERRA GUERRA**, casado, natural da freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 06582159 9 ZY7, válido até 19 de março de 2020 e **ISABEL ASUNCION FERNÁNDEZ CASANUEVA**, solteira, maior, natural da Corunha, Espanha, de nacionalidade Espanhola, titular do documento de identificação número 52996051A, válido até 16 de dezembro de 2021, ambos com residência profissional na morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com os estatutos, escritura notarial da sociedade, sua tradução para português devidamente autenticada pela Advogada Maria Pestana de Vasconcelos em 7 de junho de 2019, conforme registo do ato n.º 21247L/1068, pela certidão de registo comercial da sociedade, sua tradução para português devidamente autenticada pela Advogada Maria Pestana de Vasconcelos em 7 de junho de 2019, conforme registo do

ato n.º 21247L/1066, documentos cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

-----Considerando que:-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de comparticipações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----

MUNICÍPIO DE CASCAIS
—
CÂMARA MUNICIPAL
—
OFICIAL PÚBLICO
—
Livro <u>62</u>
Fls <u>79</u>

Prº. Nº 03.04.03/2019/61

- f) O Segundo Outorgante, organiza a 26ª edição do Torneio World Corporate Golf Challenge 2019, nos campos de golf dos Oitavos e Quinta da Marinha, proporcionando a Cascais uma maior relevância turística e promovendo a notoriedade da região na Europa; -----
- g) O World Corporate Golf Challenge 2019 é atualmente um dos torneios mundiais de golf que reúne a prática de golf com as melhores empresas a nível europeu, potenciando investimento estrangeiro no Concelho de Cascais; -----
- h) A edição do torneio realiza-se de 03 a 07 de Julho de 2019, contando uma vez mais com o apoio do Município. -----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 7 de maio de 2019, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- PRIMEIRA -----

----- (Objeto) -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma participação financeira destinada a apoiar a organização do evento desportivo “World Corporate Golf Challenge 2019”, no âmbito da parceria estabelecida com a Câmara Municipal de Cascais. -----

----- SEGUNDA -----

----- (Duração do Contrato) -----

1. O presente contrato-programa tem início na data da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais. -----
2. O referido contrato-programa terminará com a apresentação de documento comprovativo de despesa e com a transferência da respetiva verba para a entidade

organizadora do evento. -----

TERCEIRA

(Obrigações dos Outorgantes)

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----

- a) Financiar no montante de € 240.000,00 (duzentos e quarenta mil euros), estando a verba considerada nas GOP 2019, 02.005.2002/84.119, com a classificação de despesa 09.04.05.01.03, encontrando-se devidamente cabimentada; -----
- b) A verba deverá ser liquidada a partir da data de publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais; -----
- c) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação dos programas de desenvolvimento desportivo considerados no presente Contrato-Programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação a referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e reproduzir a marca Cascais nos materiais de divulgação, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização; -----

MUNICÍPIO DE CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL
--
OFICIAL PÚBLICO

Livro <u>62</u>
Fls <u>80</u>

Prº N° 93.04.03/2019/61

- e) Promover a modalidade golf junto da população, proporcionando um momento definido com a experimentação da modalidade; -----
- f) Apresentar relatório final do evento (trinta dias após término do mesmo), onde conste dados estatísticos de importância (n.º de participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira; -----
- g) Recorrer a Corporações de Bombeiros do concelho de Cascais, caso a tipologia do evento assim o exija. -----

----- QUARTA -----

----- (Revisão do Contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. O Primeiro e o Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

----- QUINTA -----

----- (Resolução do Contrato-Programa) -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- SEXTA -----

----- (Dúvidas e Omissões) -----

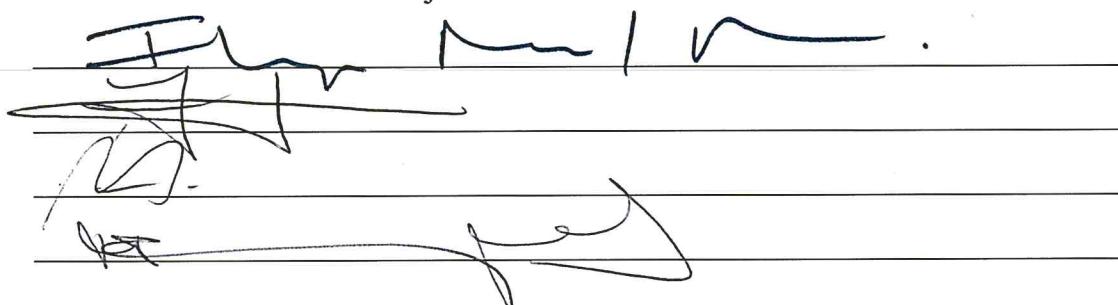
----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira. -----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica isento Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 255º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

----- O encargo resultante deste contrato no valor de € 240.000,00, tem o cabimento n.º 85746 e o compromisso n.º 115602, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 – Capítulo económico 05 – Grupo 01 – Artigo 03 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. -----

----- Arquiva-se na Pasta do Oficial Público, Certificado da Agencia Tributária emitida pela Delegação Especial de Madrid, em 30 de maio de 2019, (válida por seis meses) e sua tradução para o português, devidamente autenticada pela Advogada Maria Pestana de Vasconcelos em 7 de junho de 2019, conforme registo do ato n.º 21247L/1067. -----

----- E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho n.º 3/2013, de 3 de janeiro, do Presidente da Câmara. Aos 11 de junho de 2019.



MOVING
FORWARD



BRINGING THE WORLD
OF BUSINESS TOGETHER



WCGC team - Cascais, 2018 World Final



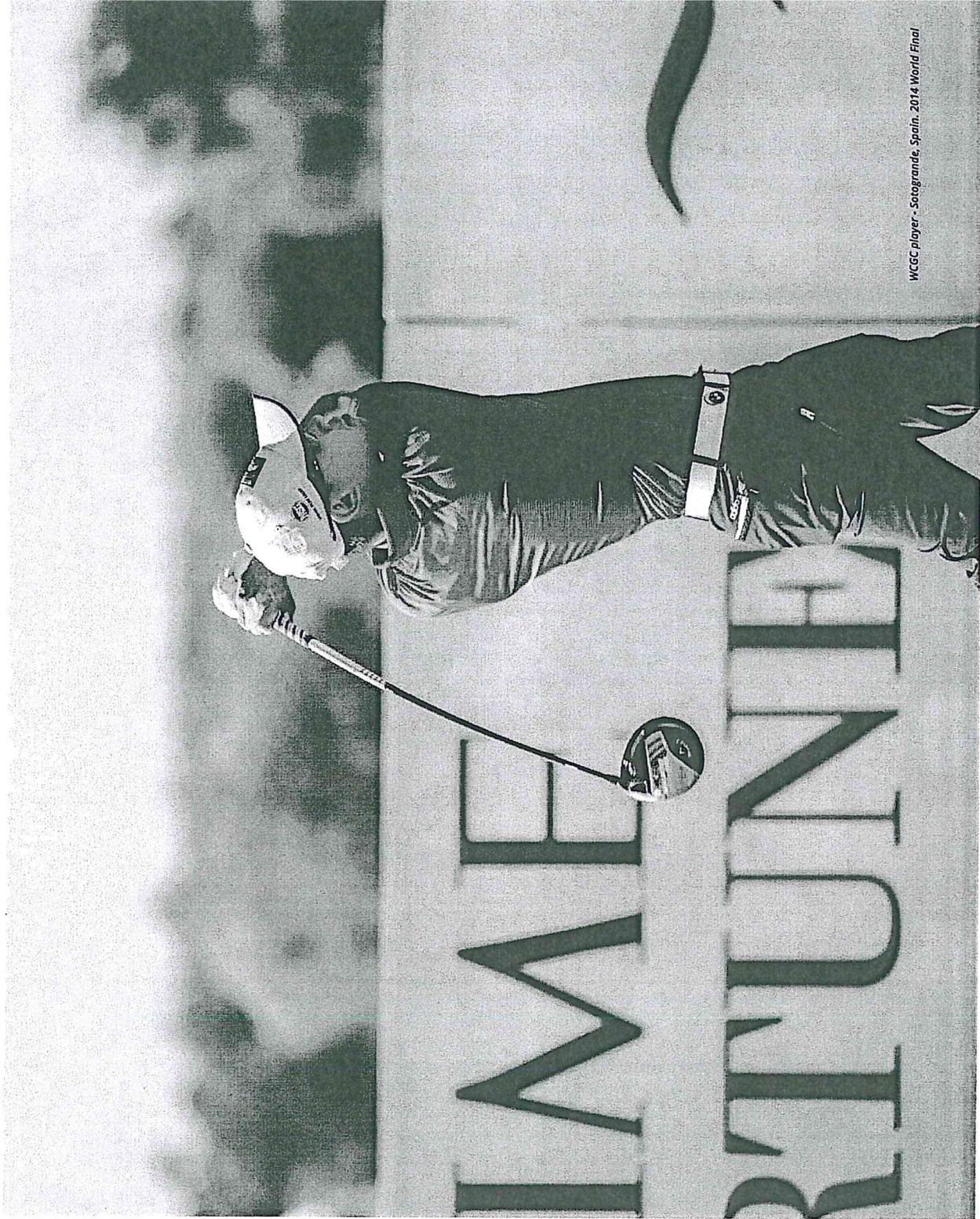
mission statement

*Deliver a world class
global corporate golf tournament
respected and valued by
participants, sponsors, media,
and the golf industry*



BRINGING THE WORLD
OF BUSINESS TOGETHER





WCGC

Identified with
golf and business

Over 1 million business golfers and more than 60,000 thousand companies have participated in the event since it started in the UK in 1993 with the Times Newspaper.

WCGC is now an international network of corporate golf tournaments promoted and run by national license holders in association with local, national and media partners.

An annual World Final gives winners of national events the opportunity to compete for a global title, representing themselves, their company and their country.





WCGC players - Montego Bay, Jamaica, 2001 World Final

WCGC

*Affinity Club
& database*

Link all the WCGC participants around the world in a platform (Affinity programme) called **WCGC16**.

Estimations for 2020: 100,000 members.



WCGC
player

Executive
Corporate decision makers
with medium - high purchasing
power / Avid golfer





WCGC

competition

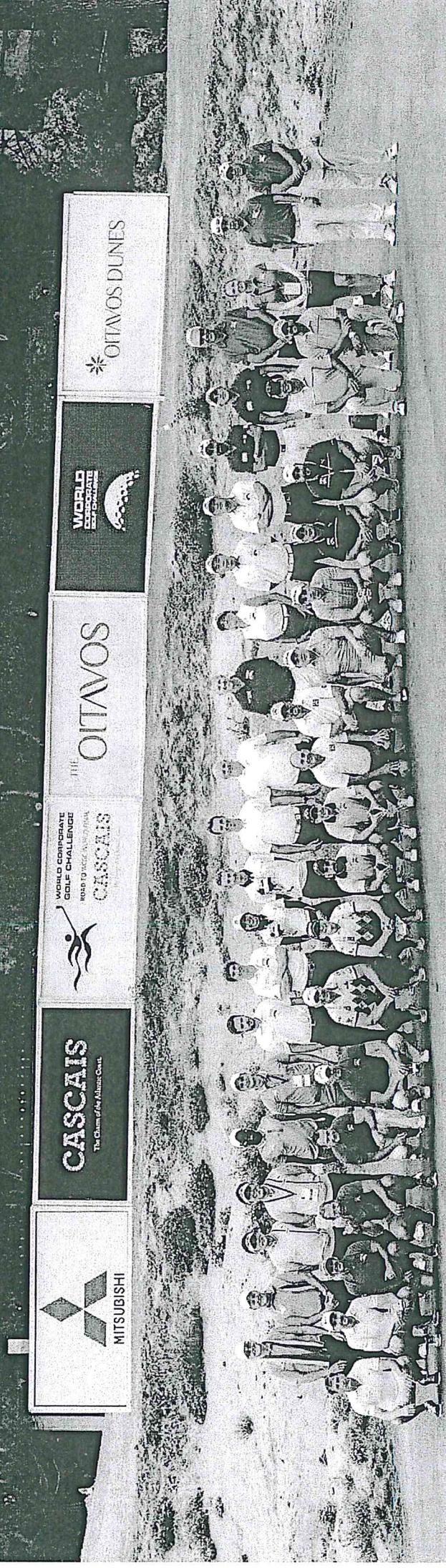
Qualifying rounds
National tournaments are organised in different continents around the globe. Each TOP NATIONAL TEAM represents a country and company at the World Final.

World Finals
Approximately 30 countries will be represented at the World Finals by 60 top level executives from a wide range of industries.

Sports Legends
Invitational event played in a Ryder Cup format with two teams captained by two golfing legends (2015 W edition had the pleasure to have on board Ronan Rafferty and Manuel Pherio).

Player profile: 80 VIP guests from the world of sport, entertainment and business







WCGC

networking

Strategic agreements with key partners have helped in the expansion of WCGC

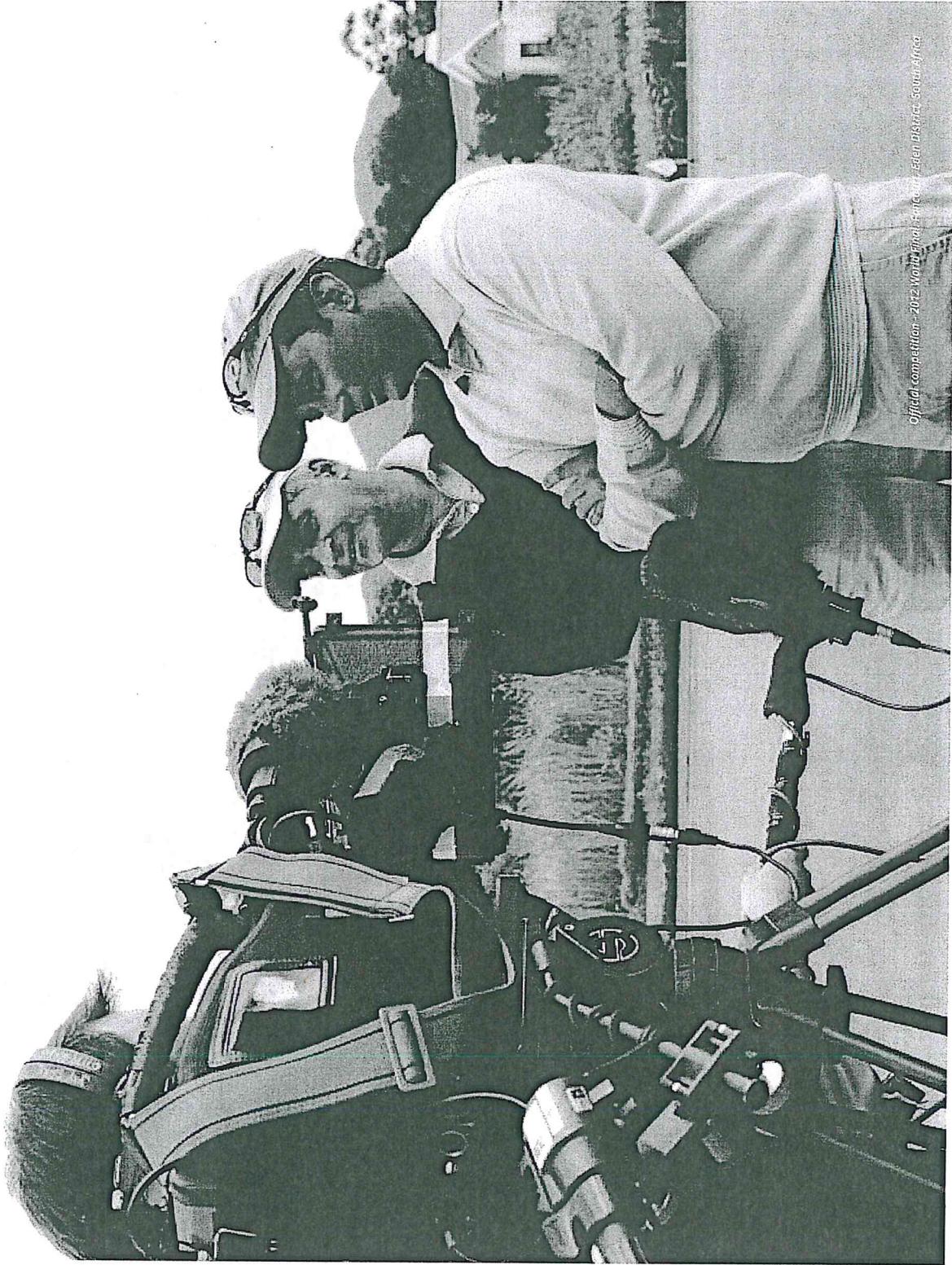
ITCC International Chamber of Commerce
Participating in the generation of network on both domestic and global level.

IMG
World leader in sport management and marketing, are well suited to provide WCGC support in nearly all activities, specially in media coverage worldwide.



WCGC
World Cup Golf Championship

official competitor



WCGC

media

Prestigious media partners including The Times, Wall Street Journal, Business Week, Sky TV, Star TV, CNBC, have been associated with the World Finals.

Today, our flagship event receives television coverage in 60 countries and inflight programmes across 14 international airlines (as part of the *Golfing World* Programme (value over 1 million EUR) and extensive promotion from our global print media partners *TIME FORTUNE Magazine* (value over 244,200 EUR).



WCGC

host regions / venues

WCGC selects the best venues in order to make World Finals an unforgettable experience.

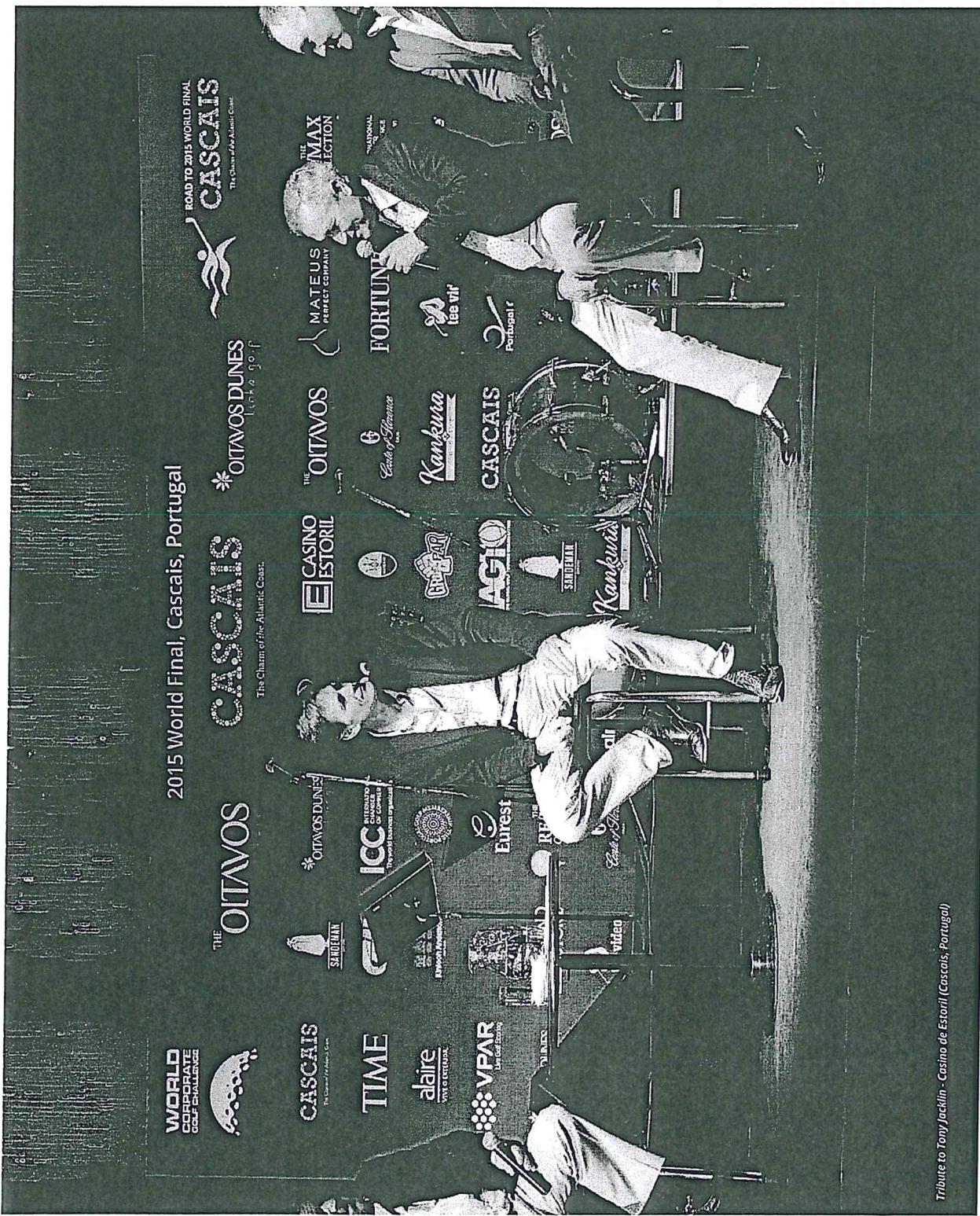
REGIONS

- Montego Bay, Jamaica*
- Kuala Lumpur, Malaysia*
- Eden District, South Africa*
- Loch Lomond, Scotland*
- Sotogrande, Spain*
- Cascais, Portugal*

VENUES

- Half Moon Bay, Montego Bay, Jamaica*
- One & Only Le Touessrok Golf Club, Mauritius*
- Riacourt, Eden District, South Africa*
- The Carrick, Loch Lomond, Scotland*
- La Reserva Club de Golf Sotogrande, Spain*
- The Otiavos Dunes links, Cascais, Portugal*





2015 World Final, Cascais, Portugal

WORLD
CORPORATE
GOLF CHALLENGE



ROAD TO 2015 WORLD FINAL

CASCAIS

The Charm of the Atlantic Coast

CASCAIS

The Charm of the Atlantic Coast

THE OITAVOS

The Charm of the Atlantic Coast

CASCAIS

The Charm of the Atlantic Coast

WCGC

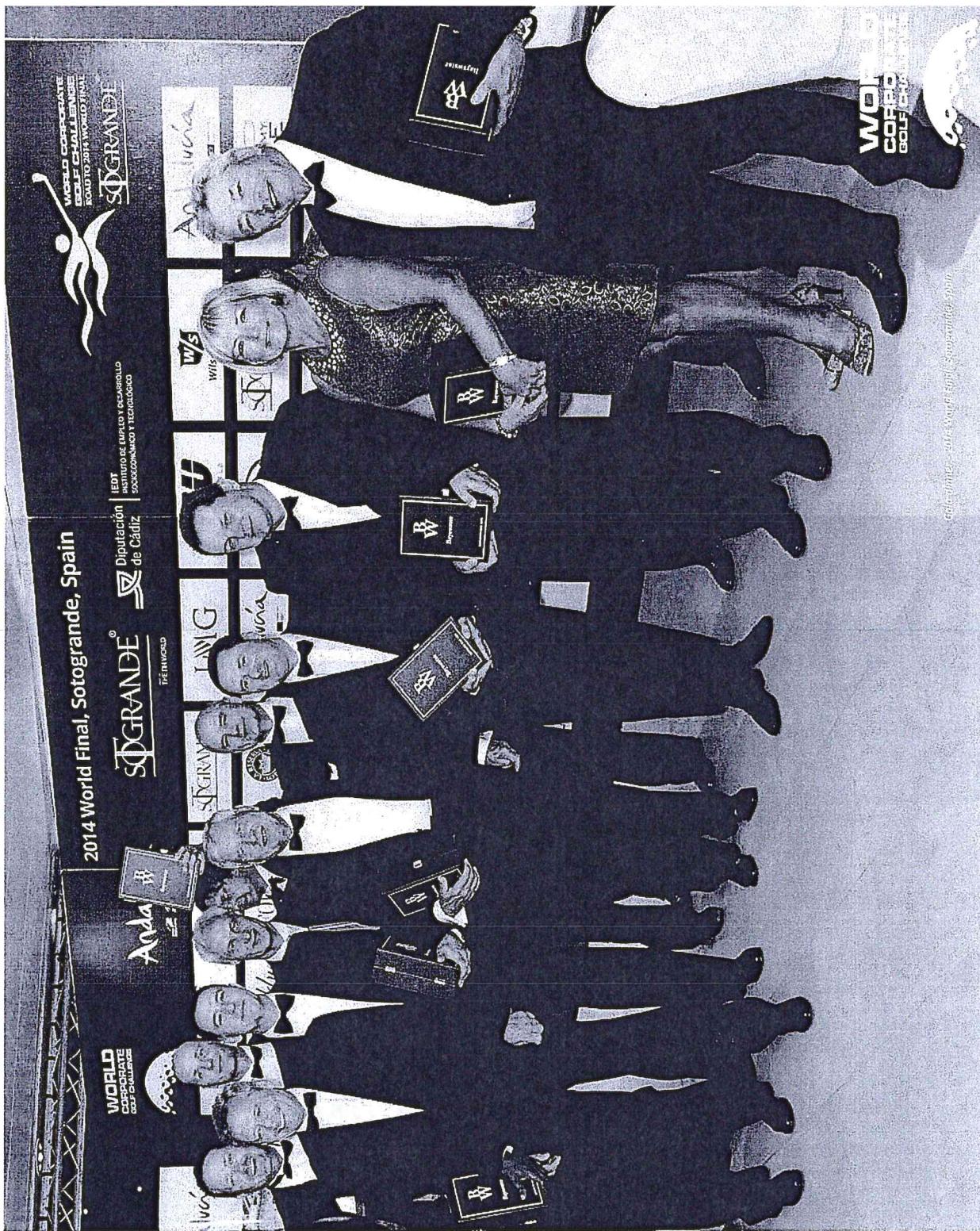
ambassadors

International
golf legends
have given their support
to World Finals

From left to right:

Tony Jacklin
Jeremy Dale
Manuel Piñero
Ronan Rafferty

Tribute to Tony Jacklin - Casino de Estoril (Cascais, Portugal)



WCGC Sponsors

Following a small sample list of the sponsors that have trusted in WCGC:

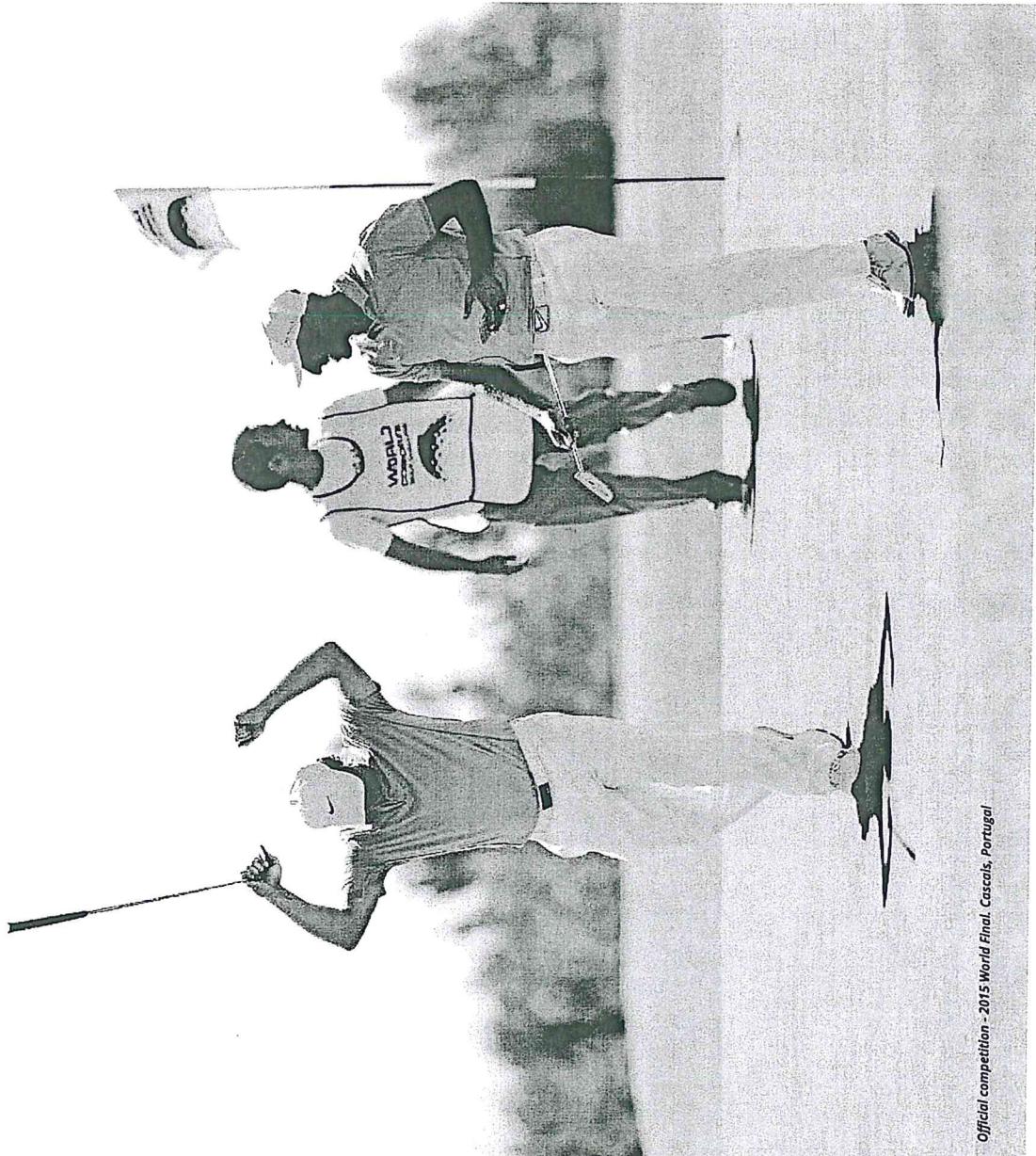
Conte of Florence
Estee Lauder
Fortune
GSKMA
Hackett
ICC
Kinloch Anderson
Lexus
Maserati
Mateus Rose
Remax Collection
Sandeman
Sotogrande
Time
Visit Scotland
Vista Alegre
Volvo



contact details

*jose@worldcorporategolfchallenge.com
+34 609060502*

The present editorial notice has been developed to provide general information about the WCG challenges.
WCG is a registered trademark. It is our desire to reflect the true spirit of the sport,
which is a team effort, and to defend it from any negative connotation.
All rights of reproduction, distribution, and communication reserved.
It is a copyright violation to copy, to publish, to show, or to broadcast any part of a contract.



Official competition - 2015 World Final, Cascais, Portugal

